

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 25 DE JANEIRO DE 2017

Nº 018

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 700, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, considerando o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 039/2004 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DÁRIO DOS SANTOS JUSTINO, Matrícula 0012451, para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção, vistoria e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 701, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, considerando o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 039/2004 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KALLYANNA MACEDO DE BARROS L. DA SILVA, Matrícula 0987, para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção, vistoria e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 702, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, considerando o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 039/2004 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CLÁUDIA PINHEIRO DA CÂMARA, Matrícula 09743, para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção, vistoria e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 703, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, considerando o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 039/2004 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO CÉSAR GOMES DA SILVA, Matrícula 07899, para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção, vistoria e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 704/2017, de 25 de janeiro de 2017.

Exonera Diretora Administrativa Financeira.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Municipal 1.479/2015 que fixa a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante – SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Yasmin Vieira de Farias do cargo de Diretora Administrativa Financeira do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de São Gonçalo do Amarante – SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 705/2017, de 25 de janeiro de 2017.

Nomeia Chefia de Gabinete.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora Yasmin Vieira de Farias, para exercer o cargo de Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 706/2017, de 25 de janeiro de 2017.

Nomeia Chefia de Gabinete.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora Fernanda Carlos de Góis, para exercer o cargo de Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 707/2017, de 25 de janeiro de 2017.

Exonera Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Arnaldo Cabral de Oliveira Filho do cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 708/2017, de 25 de janeiro de 2017.

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear WALKIRIA MARIA DE AQUINO SOARES CRUZ para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 709/2017, de 25 de janeiro de 2017.

Nomeia Diretora de Escola I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA DE LOURDES MOURA ROLIM para exercer o cargo de Diretora I da Escola Municipal Jonas Escolástico de Noronha, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 710/2017, de 25 de janeiro de 2017.

Torna nula a Portaria nº664/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar nula a Portaria nº664/2017 de 18 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 711/2017, de 25 de janeiro de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora CINTHIA SANTOS DA SILVA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 712/2017, de 25 de janeiro de 2017.

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor EVERTON GLEYTER ALMEIDA DE MELO, para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2017-SEMA, de 13 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 022/2017 - SEMA:

RESOLVE: interromper a pedido, a Portaria de nº 358/2015-SEMA, de 22 de Maio de 2015, que concedeu licença para interesse particular, sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, a MARGARIDA LIEGE BARBOSA DA COSTA, Matrícula nº 9336, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, de acordo com os requisitos acima citados, à partir de 23 de Janeiro do corrente ano.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2017-SEMA, de 23 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 042/2017 - SEMA:

RESOLVE: interromper a pedido, a Portaria de nº 092/2015-SEMA, de 12 de Março de 2015, que concedeu licença para interesse particular, sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, a MAGALI MARIA SILVA BARRETO DE MEDEIROS VASCONCELOS, Matrícula nº 5204, Dentista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, de acordo com os requisitos acima citados, à partir de 01 de Fevereiro do corrente ano.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2017-SEMA, de 23 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 051/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a ROSILENE LÚCIA DE AQUINO, Matrícula 11146, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 12.01.2017 à 10.07.2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 11 de Julho de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 015/2017-SEMA, de 23 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 008/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a ILDILENE RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 8330, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 12.01.2017 à 26.01.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 27.01.2017 à 12.03.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 13 de Março de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2017-SEMA, de 23 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 008/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA DE FÁTIMA DIAS FERREIRA, Matrícula 7341, de 18.01.2017 à 17.05.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 18 de Maio de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 017/2017-SEMA, de 23 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 008/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a GILBERTO ALVES PEREIRA, Matrícula 9765, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 11.01.2017 à 25.01.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 26.01.2017 à 09.02.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 10 de Fevereiro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2017-SEMA, de 23 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 008/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA, Matrícula 5383, de 13.01.2017 à 11.02.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 12 de Fevereiro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2017-SEMA, de 23 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 008/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a ARIANE MARINHO RIBEIRO, Matrícula 11132, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 10.01.2017 à 24.01.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 25.01.2017 à 26.01.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 27 de Janeiro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2017-SEMA, de 23 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 008/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a SÔNIA MARIA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula 5280, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 10.01.2017 à 24.01.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 25.01.2017 à 08.02.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 09 de Fevereiro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2017-SEMA, de 23 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 008/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a RICARDO JORGE DE MOURA DIAS, Matrícula 11167, de 08.01.2017 à 07.01.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 08 de Janeiro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 022/2017-SEMA, de 23 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 008/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA ELIZA DIAS, Matrícula 7411, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 12.01.2017 à 26.01.2017, devendo retornar as suas funções em 27 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 023/2017-SEMA, de 23 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 008/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a ROCELLY DAYANE TEOTONIO DA CUNHA, Matrícula 11465, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 07.01.2017 à 21.01.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 22.01.2017 à 06.04.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 07 de Abril de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 024/2017-SEMA, de 23 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 008/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a DANIEL FERREIRA DE LIMA, Matrícula 6143, de 13.01.2017 à 11.02.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 12 de Fevereiro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 025/2017-SEMA, de 24 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 411/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1656/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a DENIZE CARVALHO PINTO, Matrícula 5127, Dentista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Fevereiro de 2017 à 01 de Maio de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Maio de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 001, de 25 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 1º, §2º do Decreto n.º 327, de 22 de janeiro de 2010

RESOLVE:

Art. 1º. O vencimento da Taxa de Licença Para Localização e Funcionamento de Estabelecimento – TLL e demais taxas que tenham como fato gerador o exercício do poder de polícia e que sejam lançadas ordinariamente de ofício, referentes ao exercício de 2017, definido na Portaria 008, de 11 de novembro de 2016, fica prorrogado e obedecerá o seguinte calendário:

- a) 10 de março de 2017, para a cota única;
- b) 10 de março de 2017, para a primeira parcela;
- b) 10 de abril de 2017, para a segunda cota;
- c) 10 de maio de 2017, para a terceira cota.

§1º Será concedido desconto de 10% (dez) por cento para liquidação total dos tributos relacionados no caput deste artigo quando o recolhimento se der em cota única e antes do vencimento da primeira parcela, na forma do §3º do artigo 1º do Decreto n.º 327/2010.

§2º Ordinariamente o lançamento se dará em cota única, devendo o interessado em efetuar o pagamento de forma parcelada solicitá-lo antes do vencimento da primeira cota.

§3º Vencida a primeira cota sem solicitação de parcelamento, a Taxa considerar-se-á integralmente vencida, não sendo mais possível a concessão de parcelamento, exceto em casos especiais, devidamente autorizados pelo Secretário de Tributação, em Despacho fundamentado.

§4º A prorrogação de que trata o caput deste artigo somente se aplica nos casos em que, por falta ou atraso na Notificação, o Contribuinte não fora notificado antes dos vencimentos estabelecidos na Portaria 008/2016.

§5º O pagamento da Taxa nos prazos estabelecidos na Portaria 008/2016 não importará na restituição ou compensação de qualquer valor a título de eventuais acréscimos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante – RN, 25 de janeiro de 2017.

Mário David de Oliveira Campos
 Secretário de Tributação

EXECUTIVO/CULTURA

EDITAL

A Fundação Cultural Dona Militana, cumprindo o que determina a Lei de nº 1.141, de 24 de Janeiro/2014, onde dispõe na seção III, sobre a criação do Conselho Municipal de Política Cultural, convoca Eleitores e Candidatos para Inscrição e posterior eleição ao conselho Municipal de política Cultural, conforme CRONOGRAMA do REGIMENTO ELEITORAL, para eleição dos representantes da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal de Política Cultural, com devida comprovação de atuação na política cultural do município, por mais de 02(dois) anos e que, preferencialmente, tenha constituição de Pessoa Jurídica comprovada. para ter o direito de voz e voto o representante, precisará fazer sua inscrição no período de 30 de janeiro a 03 de Fevereiro de 2017 na Fundação Cultural Dona Militana, situado a rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N centro, São Gonçalo do Amarante/RN (MUSEU MUNICIPAL), de segunda a sexta-feira no horário de 8hs as 15hs. O Edital bem como a lei retrocitada e Regimento Eleitoral encontram-se à disposição dos interessados no endereço mencionado.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Fevereiro de 2017.

Flávio Henrique de Oliveira
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

REGIMENTO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – BIÊNIO 2017/2018.

I DO OBJETIVO

Art. 1º- O presente regimento tem o objetivo de nortear o processo eleitoral de representantes da sociedade civil para a composição do Conselho Municipal de Política Cultural, doravante denominado CMPC de São Gonçalo do Amarante/RN.

II DA DEFINIÇÃO, CONSTITUIÇÃO E COMPETÊNCIAS

Art. 2º- O CMPC de São Gonçalo do Amarante/RN, órgão colegiado deliberativo, consultivo e fiscalizador, integrante da estrutura básica da Fundação Cultural Dona Militana, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil e de assessoramento da administração pública, com funções normativas, se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Política Cultural – SMPC.

Art. 3º- O CMPC de São Gonçalo do Amarante/RN, é constituído pelas seguintes instâncias:

- 1) Plenário;
- 2) Comissões Temáticas;
- 3) Grupos de trabalho.

Art. 4º- Ao Plenário, instância máxima do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC compete:

- I. Promover ampla discussão sobre a Política Municipal de Cultura em parceria com a Fundação Cultural Dona Militana - FCDM;
 - II. Realizar conferências, seminários, fóruns com a presença de entidades, Empresas, grupos e pessoas que atuam na área cultural para avaliar a política do setor e elaborar propostas para o seu aperfeiçoamento;
 - III. Aprovar os planos, programas e projetos destinados a promoção e desenvolvimento das atividades culturais da Fundação Cultural Dona Militana – FCDM;
 - IV. Acompanhar e fiscalizar a implementação das políticas, programas, projetos e ações da Fundação Cultural Dona Militana – FCDM, na área cultural no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante/RN;
 - V. Definir critérios e aprovar os projetos culturais da iniciativa privada que receberão incentivos ou recursos financeiros do Poder Público em parceria com a Fundação Cultural Dona Militana;
 - VI. Realizar audiência públicas para prestar contas de suas atividades ou tratar de assuntos da área cultural em parceria com a Fundação Cultural Dona Militana;
 - VII. Aprovar e propor penalidades para atividades culturais que utilizarem indevidamente recursos públicos ou praticarem atos lesivos ao desenvolvimento cultural;
 - VIII. Cadastrar as entidades, empresas, grupos e pessoas que atuam na área cultural e mantê-los informados das atividades do Conselho e dos assuntos importantes do setor;
 - IX. Receber e opinar sobre consultas de projetos culturais de entidades da sociedade civil, da Fundação Cultural Dona Militana ou de órgãos públicos afins;
 - X. Elaborar e Aprovar seu regimento interno;
- Art. 5º- Compete às Comissões Temáticas, de caráter permanente, aos Grupos de Trabalho, de caráter temporário, fornecer subsídios para a tomada de decisão sobre temas específicos, transversais ou emergenciais relacionados à área cultural.

III DA COMPOSIÇÃO

Art. 6º- O CMPC de São Gonçalo do Amarante/RN será composto por 12 membros e igual número de suplentes, a saber: 06 representantes do poder público (mais 06 suplentes) e 06 representantes da sociedade civil (mais 06 suplentes).

Art. 7º- O Poder Público será representado por 06 membros titulares e respectivos suplentes através dos seguintes órgãos e quantitativos:

- Fundação Cultural Dona Militana - FCDM (02);
- Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL (02);
- Secretaria Municipal de Saúde - SMS (02);
- Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SEMTASC (02);
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SME (02);
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDET (02).

Parágrafo 1.º Os representantes do seguimento Governo que comporão o CMPC serão indicados pelo Prefeito Municipal.

Art. 8º- A Sociedade Civil será representada por 06 membros titulares e respectivos suplentes, através dos seguintes setoriais e quantitativos:

- Setorial de Música (02);
- Setorial de Artesanato (02);
- Setorial de Artes Cênicas (02);
- Setorial de Artes Visuais/Plásticas (02);
- Setorial de Folclore e Manifestações Tradicionais (02);
- Setorial de Dança (02).

Parágrafo 1.º Os representantes do Seguimento da Sociedade Civil serão eleitos pelos seus pares.

Art. 9º- O mandato dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, considerado de relevante serviço prestado ao município de São Gonçalo do Amarante/RN, será de 02 (dois anos), permitida uma recondução por igual período e sem remuneração de qualquer espécie.

IV DAS INSCRIÇÕES

Art. 10º- Poderá participar do processo eleitoral, na condição de candidato a Conselheiro ou de Eleitor:

A) CANDIDATO A CONSELHEIRO: Os maiores de 18 anos, residentes no município, com histórico de atuação no âmbito cultural e inscrições aprovadas e habilitadas no período estabelecido pelo presente regimento, na Fundação Cultural Dona Militana, em cumprimento às exigências do Regimento Eleitoral.

B) ELEITOR: Estarão aptos a votar todos os maiores de 16 anos, residentes no município, que exercem atividades culturais comprovadas e tiverem suas inscrições aprovadas e habilitadas no período estabelecido pelo presente regimento, que se fizerem presentes no local da eleição no dia e horário estabelecidos pelo presente regimento, portando documento de identidade com foto.

Parágrafo 1.º - Uma só pessoa não poderá se candidatar em mais de um segmento cultural para o mesmo mandato.

Parágrafo 2.º - As inscrições são gratuitas e devem ser feitas pessoalmente na Fundação Cultural Dona Militana, conforme período estabelecido por este regimento.

V DAS QUALIFICAÇÕES:

Art. 11º- Para concorrer à vaga de conselheiro no Conselho Municipal de Política Cultural de São Gonçalo do Amarante/RN, pelo Edital de Convocação 2017, o candidato deverá:

- I. Completar e validar a documentação mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I) pessoalmente na Fundação Cultural Dona Militana.
- II. Apresentar comprovante de residência no Município de São Gonçalo do Amarante/RN;
- III. Apresentar documento de Identidade Oficial, com foto, comprovando dezoito anos completos;
- IV. Apresentar currículo detalhado, portfólio e, se houver, Registro Profissional nos órgãos ou entidades competentes que atestem a atuação no respectivo segmento artístico de inscrição;

Parágrafo único: Cada candidato só terá direito a voto para um segmento artístico.

VI DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 12º- O processo eleitoral para o Conselho Municipal de Política Cultural de São Gonçalo do Amarante/RN, objeto do presente Edital, será coordenado pela Comissão Eleitoral nomeada para este fim, pela Fundação Cultural Dona Militana e será composta por:

1. Flavio Henrique de Oliveira – FCDM;
2. Ailton do Nascimento Carvalho – FCDM;
3. Rodrigo Luis de Oliveira Rodrigues - Sociedade Civil;
4. Edneide Nunes da Silva – Sociedade Civil

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral será extinta logo após o encerramento do Processo Eleitoral 2017.

VII DA COMISSÃO FISCAL

Art. 13º- A eleição dos membros da Sociedade Civil poderá ser acompanhada e fiscalizada por uma Comissão Fiscal constituída por nomes indicados pelos segmentos culturais que constituem os setoriais, sendo um nome por segmento.

Parágrafo Único - Os segmentos que quiserem indicar um fiscal deverão fazê-lo até dois dias úteis anteriores ao dia das eleições.

VIII DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 14º- A eleição dos Conselheiros para o mandato do Biênio 2017/2018 do CMPC, será no Dia 17 de Fevereiro de 2017 na Fundação Cultural Dona Militana – Museu Municipal - das 09:00hs às 15:00hs e seguirá o seguinte cronograma:

IX ATIVIDADE/ DATA/PERÍODO

Art. 15º- O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma.

Dia 25 de Janeiro de 2017 - 1ª publicação em jornal local do "Edital de Convocação" e do "Regimento Eleitoral".

27 de Janeiro de 2017 - I Seminário de Política Cultural com todos os segmentos culturais do município de São Gonçalo do Amarante/RN.

De 30 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2017 - Período de inscrição dos candidatos a

conselheiros e eleitores.

De 06 a 08 de Fevereiro de 2017 - Análise das inscrições pela comissão eleitoral.

Dia 10 de Fevereiro de 2017 - Divulgação dos candidatos a conselheiros.

Dia 17 de Fevereiro de 2017 - Realização da Eleição dos Conselheiros do CMPC na Fundação Cultural Dona Militana - Museu Municipal.

O Processo de votação será secreto, utilizando cédulas e urnas e se dará início de 09:00 às 15:00 horas.

Início da contagem dos votos: 15hs e 30min.

Aclamação do resultado 16:00hs (ou assim que for concluída a apuração).

20 de Fevereiro de 2017 - Publicação em jornal local dos candidatos eleitos para o cargo de Conselheiros do Conselho Municipal de Política Cultural de São Gonçalo do Amarante/RN - mandato - Biênio 2017/2018.

22 de Fevereiro de 2017 - Posse dos Conselheiros eleitos para o Conselho Municipal de Política Cultural de São Gonçalo do Amarante/RN - mandato - Biênio 2017/2018.

Art. 16º - O voto é secreto, pessoal e intransferível.

Art. 17º - Os eleitores habilitados votarão em cédulas elaboradas pela Comissão Eleitoral, depositando-as nas urnas.

Parágrafo 1º - Os eleitores deverão votar somente em um candidato pelo segmento que o representa.

Art. 18º - Será considerado Conselheiro Titular Eleito o Candidato que obtiver maior número de votos, ficando na suplência o segundo mais votado.

Parágrafo 1º - Havendo empate, representará o respectivo segmento cultural o candidato que se enquadrar nos seguintes critérios:

1º) - Ter mais idade;

2º) - Ter atividade comprovada no segmento por mais tempo.

X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º - Para orientações e informações mais detalhadas a Comissão Eleitoral realizará uma reunião com todos os segmentos culturais no dia 27 de Janeiro, às 09:00 horas, dentro da programação do I Seminário de Política Cultural que acontecerá no Teatro Municipal.

Art. 21º - Serão afixados em locais visíveis na Fundação Cultural Dona Militana e no Museu Municipal, todas as informações pertinentes a este processo eleitoral, inclusive os nomes dos candidatos deferidos para o processo eleitoral, em ordem alfabética, dos componentes da Comissão Fiscal e o resultado das eleições.

Art. 22º - A Fundação Cultural Dona Militana disponibilizará cópia, para leitura, do presente regimento.

Art. 23º - Após o encerramento do processo eleitoral os conselheiros eleitos para representar a sociedade civil e os conselheiros indicados para representar o poder público terão seus nomes publicados através de portaria pelo Prefeito Municipal do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 24º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 25º - O presente Regimento Eleitoral foi aprovado pela Comissão Eleitoral e publicado no Diário oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, entrando em vigor a partir da data da sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Janeiro de 2017.

Flavio Henrique de Oliveira
Presidente - CMPC

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: A PASCOAL SERVICE- ME, CNPJ N.º 13.036.655/0001-61. DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto aquisição de Material de Limpeza, destinados a atender as necessidades do Gabinete Civil e demais Secretarias Municipais do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 248.687,92 (Duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - Gabinete do Prefeito PROGRAMA DE TRABALHO 2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete PROGRAMA DE TRABALHO 2.099 - Cursos Preparatórios para o ensino superior PROGRAMA DE TRABALHO 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - Secretaria M. de Finanças PROGRAMA DE TRABALHO 2.009 - Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 - Secretaria M. de Administração e R. Humanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.011 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 - Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 - Manutenção das

Demais Ativ. Fundeb 40% - Infantil NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000/01019 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 - Manutenção do Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 - Manutenção das Atividades do Salário educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 - Manutenção das Atividades do Ensino Médio PROGRAMA DE TRABALHO 2.020 - Manutenção do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 2.021 - Manutenção das atividades de jovens e adultos - Eja PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 - Manutenção das atividades de educação especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.107 - Manutenção de cursos de capacitação profissional - Fala Mais PROGRAMA DE TRABALHO 2.150 - Manutenção do Transporte Escolar NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000/01015/01058 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 - Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 - Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.042 - Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescencia PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 - Estruturação e Manut. Do C. Tutelar-CMDCA PROGRAMA DE TRABALHO 2.200 - Manutenção e estruturação dos C. de Direitos NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 - Secretaria M. de Infraestrutura PROGRAMA DE TRABALHO 2.051 - Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 011 - Secretaria M. de Serviços Urbanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.054 - Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 012 - Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.056 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 013 - Secretaria M. de Planejamento e O. participativo PROGRAMA DE TRABALHO 2.082 - Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 014 - Secretaria M. de Defesa Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.083 - Manutenção as Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.183 - Implantação do Sistema de segurança PROGRAMA DE TRABALHO 2.199 - Instalação e manut. dos serviços de proteção ao consumidor NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 015 - Secretaria M. de Transito - Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 2.059 - Manutenção das atividades do Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 1.190 - Modernização Adm e reestruturação do Demutran NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 016 - Secretaria M. Relações Institucionais PROGRAMA DE TRABALHO 2.079 - Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 017 - Secretaria M. de Governo e Projetos Especiais PROGRAMA DE TRABALHO 2.084 - Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 018 - Secretaria M. de Tributação PROGRAMA DE TRABALHO 2.064 - Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.065 - Modernização e Reestruturação do Sistema Arr. Tributária NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 019 - Secretaria M. de Desenvolvimento E. e Turismo PROGRAMA DE TRABALHO 0.001 - Cidades inteligentes do ministério de ciência e tecnologia PROGRAMA DE TRABALHO 0.002 - Modernização de Atendimento Tributário PROGRAMA DE TRABALHO 2.066 - Manutenção da Sec de Desenvolvimento Econ e Turismo NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 020 - Secretaria de Agropecuária. e desenv. Agrário PROGRAMA DE TRABALHO 2.067 - Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 022 - Procuradoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.006 - Manutenção da Procuradoria PROGRAMA DE TRABALHO 2.137 - Realização de Concurso público PROGRAMA DE TRABALHO 2.138 - Aquisição e manutenção de sist. Armazenamento de dados PROGRAMA DE TRABALHO 2.929 - Criação do Acervo Juridico NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 023 - Controladoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.008 - Manutenção das Atividades da Controladoria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 024 - Secretaria M. de comunic. e Eventos PROGRAMA DE TRABALHO 2.093 - Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.112 - Comunicar, Integrar e Eventos NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 - Secretaria M. de J. Esporte e Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 1.124 - Melhoria e Construção Area de Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 2.094 - Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.114 - Apoio ao festival da juventude PROGRAMA DE TRABALHO 2.116 - Apoio elaboração do plano municipal de esporte PROGRAMA DE TRABALHO 2.121 - Apoio ao Esporte amador PROGRAMA DE TRABALHO 2.122 - Comunidade esportiva PROGRAMA DE TRABALHO 2.305 - Virada Cultural Esportiva NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 026 - Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento PROGRAMA DE TRABALHO 2.095 - Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.136 -

Urbanização do assentamentos precários das C. Rurais NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 / 01030 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – Fundação de Cultura Dona Militana PROGRAMA DE TRABALHO 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação PROGRAMA DE TRABALHO 2.129 – Manutenção de Eventos C., artísticos e outros PROGRAMA DE TRABALHO 2.130 – Incentivo, form. e manut. de g. art.e culturais PROGRAMA DE TRABALHO 2.132 – Manutenção do C. M. de Política Cultural NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 028 – Fundo M. de cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.191 – Manutenção do Fundo M. de Cultura NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 / 01024 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 029 – Secretaria M. do Idoso e da Pessoa Deficiente PROGRAMA DE TRABALHO 0.091 – Manutenção da Secretaria do Idoso e da pessoa deficiente PROGRAMA DE TRABALHO 0.092 – Apoio ao Idoso PROGRAMA DE TRABALHO 0.093 – Criação e man do serv de atend a pessoas com deficiência PROGRAMA DE TRABALHO 2.086 – Reestruturação e manutenção do conselho do idoso PROGRAMA DE TRABALHO 2.087 – Reestruturação e manutenção do conselho da pessoa com deficiência NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.024 – Manutenção do Fundo M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.025 – Manutenção do Conselho M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. At Básica – Pab PROGRAMA DE TRABALHO 2.030 – Bloco de Financ. Média/Alta Compl. – MAC PROGRAMA DE TRABALHO 2.037 – Bloco de Vigilância em Saúde NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 / 01064 / 01065 / 01066 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 031 – Procon Municipal PROGRAMA DE TRABALHO 0.001 – Manutenção do Procon NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Apoio a Organização e Gestão do IGD/ SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.041 – Concessãode benefícios e manutenção e est. do P. social PROGRAMA DE TRABALHO 2.043 – Serviço de proteção social e esp de media complexidade PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 – Serviço de proteção social basica PROGRAMA DE TRABALHO 2.046 – Fortalecimento do controle social – IGD / SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.049 – Apoio a organização e gestão do programa bolsa família- IGD/PBF PROGRAMA DE TRABALHO 2.202 – Serv. De proteção social especial de alta complexidade PROGRAMA DE TRABALHO 2.288 – Manutenção das Atividades do Programa BPC na escola PROGRAMA DE TRABALHO 2.289 – Fortalecimento do controle social IGD / PBF NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 / 01029 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 050 – Fundo de Urbanização do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.222 – Manutenção do Fundo de Urbanização NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 060 – Instituto de Previdência do Município – IPREV PROGRAMA DE TRABALHO 2.096 – Manutenção do Instituto de Prev. do Município NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 070 – Fundo Municipal do Meio Ambiente PROGRAMA DE TRABALHO 2.965 – Regulamentação das ZPA- s PROGRAMA DE TRABALHO 3.206 – Manutenção do Fundo Municipal de M. Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 / 01053 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 080 – Serviço Autonomo de Agua e Esgoto UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.068 – Manutenção das atividades do SAAE NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 – Material de Consumo no fonte 01000 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de março de 2017. São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Janeiro de 2017. Magnus Kebyo Souza Batista p/ contratante e APascal Service- ME. p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: W. B. Comércio e Serviços Ltda. - Me, CNPJ N.º 07.018.761.0001-10. DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto aquisição de Material de Limpeza, destinados a atender as necessidades do Gabinete Civil e demais Secretarias Municipais do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 242.096,08 (Duzentos e quarenta e dois mil, noventa e seis reais e oito centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 – Gabinete do Prefeito PROGRAMA DE TRABALHO 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete PROGRAMA DE TRABALHO 2.099 – Cursos Preparatórios para o ensino superior PROGRAMA DE TRABALHO 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 – Secretaria M. de Finanças PROGRAMA DE TRABALHO 2.009 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% -

Infantil NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000/01019 UNIDADE PRÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das Atividades do Salário educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 – Manutenção das Atividades do Ensino Médio PROGRAMA DE TRABALHO 2.020 – Manutenção do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 2.021 – Manutenção das atividades de jovens e adultos - Eja PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 – Manutenção das atividades de educação especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.107 – Manutenção de cursos de capacitação profissional – Fala Mais PROGRAMA DE TRABALHO 2.150 – Manutenção do Transporte Escolar NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 01000/01015/01058 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescência PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 – Estruturação e Manut. Do C. Tutelar-CMDCA PROGRAMA DE TRABALHO 2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 – Secretaria M. de Infraestrutura PROGRAMA DE TRABALHO 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.054 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 012 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 013 – Secretaria M. de Planejamento e O. participativo PROGRAMA DE TRABALHO 2.082 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 014 – Secretaria M. de Defesa Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.083 – Manutenção as Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.183 – Implantação do Sistemade segurança PROGRAMA DE TRABALHO 2.199 – Instalação e manut. dos serviços de proteção ao consumidor NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 015 – Secretaria M. de Transito – Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 2.059 – Manutenção das atividades do Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 1.190 – Modernização Adm e reestruturação do Demutrn NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 016 – Secretaria M. Relações Institucionais PROGRAMA DE TRABALHO 2.079 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 017 – Secretaria M. de Governo e Projetos Especiais PROGRAMA DE TRABALHO 2.084 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 018 – Secretaria M. de Tributação PROGRAMA DE TRABALHO 2.064 – Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.065 – Modernização e Reestruturação do Sistema Arr. Tributária NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 019 – Secretaria M. de Desenvolvimento E. e Turismo PROGRAMA DE TRABALHO 0.001 – Cidades inteligentes do ministério de ciência e tecnologia PROGRAMA DE TRABALHO 0.002 – Modernização de Atendimento Tributário PROGRAMA DE TRABALHO 2.066 – Manutenção da Sec de Desenvolvimento Econ e Turismo NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 020 – Secretaria de Agropecuária. e desenv. Agrário PROGRAMA DE TRABALHO 2.067 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 022 – Procuradoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.006 – Manutenção da Procuradoria PROGRAMA DE TRABALHO 2.137 – Realização de Concurso público PROGRAMA DE TRABALHO 2.138 – Aquisição e manutenção de sist. Armazenamento de dados PROGRAMA DE TRABALHO 2.929 – Criação do Acervo Juridico NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 023 – Controladoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 024 – Secretaria M. de comunic. e Eventos PROGRAMA DE TRABALHO 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.112 – Comunicar, Integrar e Eventos NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – Secretaria M. de J. Esporte e Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 1.124 – Melhoria e Construção Area de Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.114 – Apoio ao festival da juventude PROGRAMA DE TRABALHO 2.116 – Apoio elaboração do plano municipal de esporte PROGRAMA DE TRABALHO 2.121 – Apoio ao Esporte amador PROGRAMA DE TRABALHO 2.122 – Comunidade esportiva PROGRAMA DE TRABALHO 2.305 – Virada Cultural Esportiva NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 026 – Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento PROGRAMA DE TRABALHO 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.136 -

Urbanização do assentamentos precários das C. Rurais NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 / 01030 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – Fundação de Cultura Dona Militana PROGRAMA DE TRABALHO 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação PROGRAMA DE TRABALHO 2.129 – Manutenção de Eventos C., artísticos e outros PROGRAMA DE TRABALHO 2.130 – Incentivo, form. e manut. de g. art.e culturais PROGRAMA DE TRABALHO 2.132 – Manutenção do C. M. de Política Cultural NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 028 – Fundo M. de cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.191 – Manutenção do Fundo M. de Cultura NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 / 01024 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 029 – Secretaria M. do Idoso e da Pessoa Deficiente PROGRAMA DE TRABALHO 0.091 – Manutenção da Secretaria do Idoso e da pessoa deficiente PROGRAMA DE TRABALHO 0.092 – Apoio ao Idoso PROGRAMA DE TRABALHO 0.093 – Criação e man do serv de atend a pessoas com deficiência PROGRAMA DE TRABALHO 2.086 – Reestruturação e manutenção do conselho do idoso PROGRAMA DE TRABALHO 2.087 – Reestruturação e manutenção do conselho da pessoa com deficiência NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.024 – Manutenção do Fundo M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.025 – Manutenção do Conselho M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. At Básica – Pab PROGRAMA DE TRABALHO 2.030 – Bloco de Financ. Média/Alta Compl. – MAC PROGRAMA DE TRABALHO 2.037 – Bloco de Vigilância em Saúde NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 / 01064 / 01065 / 01066 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 031 – Procon Municipal PROGRAMA DE TRABALHO 0.001 – Manutenção do Procon NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Apoio a Organização e Gestão do IGD/ SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.041 – Concessão de benefícios e manutenção e est. do P. social PROGRAMA DE TRABALHO 2.043 – Serviço de proteção social e esp de media complexidade PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 – Serviço de proteção social básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.046 – Fortalecimento do controle social – IGD / SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.049 – Apoio a organização e gestão do programa bolsa família- IGD/PBF PROGRAMA DE TRABALHO 2.202 – Serv. De proteção social especial de alta complexidade PROGRAMA DE TRABALHO 2.288 – Manutenção das Atividades do Programa BPC na escola PROGRAMA DE TRABALHO 2.289 – Fortalecimento do controle social IGD / PBF NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 / 01029 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 050 – Fundo de Urbanização do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.222 – Manutenção do Fundo de Urbanização NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 060 – Instituto de Previdência do Município – IPREV PROGRAMA DE TRABALHO 2.096 – Manutenção do Instituto de Prev. do Município NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 070 – Fundo Municipal do Meio Ambiente PROGRAMA DE TRABALHO 2.965 – Regulamentação das ZPA- s PROGRAMA DE TRABALHO 3.206 – Manutenção do Fundo Municipal de M. Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 / 01053 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 080 – Serviço Autonomo de Agua e Esgoto UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.068 – Manutenção das atividades do SAAE NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de março de 2017. São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Janeiro de 2017. Magnus Kebyo Souza Batista p/ contratante e W. B. Comércio e Serviços Ltda-Me. p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Cavalcante & Cia Ltda- ME, CNPJ N.º 10.655.938/0001-01. DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto aquisição de Material de Limpeza, destinados a atender as necessidades do Gabinete Civil e demais Secretarias Municipais do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 122.394,99 (Cento e vinte dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 – Gabinete do Prefeito PROGRAMA DE TRABALHO 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete PROGRAMA DE TRABALHO 2.099 – Cursos Preparatórios para o ensino superior PROGRAMA DE TRABALHO 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 – Secretaria M. de Finanças PROGRAMA DE TRABALHO 2.009 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção das Demais Ativ.

Fundeb 40% - Infantil NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000/01019 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das Atividades do Salário educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 – Manutenção das Atividades do Ensino Médio PROGRAMA DE TRABALHO 2.020 – Manutenção do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 2.021 – Manutenção das atividades de jovens e adultos -Eja PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 – Manutenção das atividades de educação especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.107 – Manutenção de cursos de capacitação profissional – Fala Mais PROGRAMA DE TRABALHO 2.150 – Manutenção do Transporte Escolar NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000/01015/01058 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescência PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 – Tutelar-CMIDCA Programa de Trabalho 2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 – Secretaria M. de Infraestrutura PROGRAMA DE TRABALHO 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.054 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 012 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 013 – Secretaria M. de Planejamento e O. participativo PROGRAMA DE TRABALHO 2.082 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 014 – Secretaria M. de Defesa Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.083 – Manutenção as Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.183 – Implantação do Sistema de segurança PROGRAMA DE TRABALHO 2.199 – Instalação e manut. dos serviços de proteção ao consumidor NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 015 – Secretaria M. de Transito – Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 2.059 – Manutenção das atividades do Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 1.190 – Modernização Adm e reestruturação do Demutran NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 016 – Secretaria M. Relações Institucionais PROGRAMA DE TRABALHO 2.079 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 017 – Secretaria M. de Governo e Projetos Especiais PROGRAMA DE TRABALHO 2.084 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 018 – Secretaria M. de Tributação PROGRAMA DE TRABALHO 2.064 – Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.065 – Modernização e Reestruturação do Sistema Arr. Tributária NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 019 – Secretaria M. de Desenvolvimento E. e Turismo PROGRAMA DE TRABALHO 0.001 – Cidades inteligentes do ministério de ciência e tecnologia PROGRAMA DE TRABALHO 0.002 – Modernização de Atendimento Tributário PROGRAMA DE TRABALHO 2.066 – Manutenção da Sec de Desenvolvimento Econ e Turismo NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 020 – Secretaria de Agropecuária. e desenv. Agrário PROGRAMA DE TRABALHO 2.067 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 022 – Procuradoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.006 – Manutenção da Procuradoria PROGRAMA DE TRABALHO 2.137 – Realização de Concurso público PROGRAMA DE TRABALHO 2.138 – Aquisição e manutenção de sist. Armazenamento de dados PROGRAMA DE TRABALHO 2.929 – Criação do Acervo Jurídico NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 023 – Controladoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 024 – Secretaria M. de comunic. e Eventos PROGRAMA DE TRABALHO 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.112 – Comunicar, Integrar e Eventos NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – Secretaria M. de J. Esporte e Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 1.124 – Melhoria e Construção Area de Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.114 – Apoio ao festival da juventude PROGRAMA DE TRABALHO 2.116 – Apoio elaboração do plano municipal de esporte PROGRAMA DE TRABALHO 2.121 – Apoio ao Esporte amador PROGRAMA DE TRABALHO 2.122 – Comunidade esportiva PROGRAMA DE TRABALHO 2.305 – Virada Cultural Esportiva NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 026 – Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento PROGRAMA DE TRABALHO 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.136 -

Urbanização do assentamentos precários das C. Rurais NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 / 01030 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – Fundação de Cultura Dona Militana PROGRAMA DE TRABALHO 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação PROGRAMA DE TRABALHO 2.129 – Manutenção de Eventos C., artísticos e outros PROGRAMA DE TRABALHO 2.130 – Incentivo, form. e manut. de g. art.e culturais PROGRAMA DE TRABALHO 2.132 – Manutenção do C. M. de Política Cultural NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 028 – Fundo M. de cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.191 – Manutenção do Fundo M. de Cultura NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 / 01024 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 029 – Secretaria M. do Idoso e da Pessoa Deficiente PROGRAMA DE TRABALHO 0.091 – Manutenção da Secretaria do Idoso e da pessoa deficiente PROGRAMA DE TRABALHO 0.092 – Apoio ao Idoso PROGRAMA DE TRABALHO 0.093 – Criação e man do serv de atend a pessoas com deficiência PROGRAMA DE TRABALHO 2.086 – Reestruturação e manutenção do conselho do idoso PROGRAMA DE TRABALHO 2.087 – Reestruturação e manutenção do conselho da pessoa com deficiência NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.024 – Manutenção do Fundo M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.025 – Manutenção do Conselho M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. At Básica – Pab PROGRAMA DE TRABALHO 2.030 – Bloco de Financ. Média/Alta Compl. – MAC PROGRAMA DE TRABALHO 2.037 – Bloco de Vigilância em Saúde NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 / 01064 / 01065 / 01066 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 031 – Procon Municipal PROGRAMA DE TRABALHO 0.001 – Manutenção do Procon NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Apoio a Organização e Gestão do IGD/ SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.041 – Concessãode benefícios e manutenção e est. do P. social PROGRAMA DE TRABALHO 2.043 – Serviço de proteção social e esp de media complexidade PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 – Serviço de proteção social basica PROGRAMA DE TRABALHO 2.046 – Fortalecimento do controle social – IGD / SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.049 – Apoio a organização e gestão do programa bolsa família- IGD/PBF PROGRAMA DE TRABALHO 2.202 – Serv. De proteção social especial de alta complexidade PROGRAMA DE TRABALHO 2.288 – Manutenção das Atividades do Programa BPC na escola PROGRAMA DE TRABALHO 2.289 – Fortalecimento do controle social IGD / PBF NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 / 01029 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 050 – Fundo de Urbanização do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.222 – Manutenção do Fundo de Urbanização NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 060 – Instituto de Previdência do Município – IPREV PROGRAMA DE TRABALHO 2.096 – Manutenção do Instituto de Prev. do Município NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 070 – Fundo Municipal do Meio Ambiente PROGRAMA DE TRABALHO 2.965 – Regulamentação das ZPA- s PROGRAMA DE TRABALHO 3.206 – Manutenção do Fundo Municipal de M. Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 / 01053 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 080 – Serviço Autonomo de Agua e Esgoto UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.068 – Manutenção das atividades do SAAE NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de março de 2017. São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Janeiro de 2017. Magnus Kebyo Souza Batista p/ contratante e Cavalcante & Cia Ltda- ME. p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Comercial T & T Ltda- ME, CNPJ N.º 05.009.904/0001-00. DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto aquisição de Material de Limpeza, destinados a atender as necessidades do Gabinete Civil e demais Secretarias Municipais do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 53.047,18 (Cinquenta e três mil, quarenta e sete reais e dezoito centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 – Gabinete do Prefeito PROGRAMA DE TRABALHO 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete PROGRAMA DE TRABALHO 2.099 – Cursos Preparatórios para o ensino superior PROGRAMA DE TRABALHO 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 – Secretaria M. de Finanças PROGRAMA DE TRABALHO 2.009 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% - Infantil NATUREZA

DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000/01019 UNIDADE PRÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das Atividades do Salário educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 – Manutenção das Atividades do Ensino Médio PROGRAMA DE TRABALHO 2.020 – Manutenção do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 2.021 – Manutenção das atividades de jovens e adultos – Eja PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 – Manutenção das atividades de educação especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.107 – Manutenção de cursos de capacitação profissional – Fala Mais PROGRAMA DE TRABALHO 2.150 – Manutenção do Transporte Escolar NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 01000/01015/01058 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescencia PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 – Estruturação e Manut. Do C. Tutelar-CMDCA PROGRAMA DE TRABALHO 2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 – Secretaria M. de Infraestrutura PROGRAMA DE TRABALHO 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.054 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 012 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 013 – Secretaria M. de Planejamento e O. participativo PROGRAMA DE TRABALHO 2.082 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 014 – Secretaria M. de Defesa Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.083 – Manutenção as Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.183 – Implantação do Sistemade segurança PROGRAMA DE TRABALHO 2.199 – Instalação e manut. dos serviços de proteção ao consumidor NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 015 – Secretaria M. de Transito – Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 2.059 – Manutenção das atividades do Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 1.190 – Modernização Adm e reestruturação do Demutrn NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 016 – Secretaria M. Relações Institucionais PROGRAMA DE TRABALHO 2.079 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 017 – Secretaria M. de Governo e Projetos Especiais PROGRAMA DE TRABALHO 2.084 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 018 – Secretaria M. de Tributação PROGRAMA DE TRABALHO 2.064 – Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.065 – Modernização e Reestruturação do Sistema Arr. Tributária NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 019 – Secretaria M. de Desenvolvimento E. e Turismo PROGRAMA DE TRABALHO 0.001 – Cidades inteligentes do ministério de ciência e tecnologia PROGRAMA DE TRABALHO 0.002 – Modernização de Atendimento Tributário PROGRAMA DE TRABALHO 2.066 – Manutenção da Sec de Desenvolvimento Econ e Turismo NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 020 – Secretaria de Agropecuária. e desenv. Agrário PROGRAMA DE TRABALHO 2.067 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 022 – Procuradoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.006 – Manutenção da Procuradoria PROGRAMA DE TRABALHO 2.137 – Realização de Concurso público PROGRAMA DE TRABALHO 2.138 – Aquisição e manutenção de sist. Armazenamento de dados PROGRAMA DE TRABALHO 2.929 – Criação do Acervo Juridico NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 023 – Controladoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 024 – Secretaria M. de comunic. e Eventos PROGRAMA DE TRABALHO 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.112 – Comunicar, Integrar e Eventos NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – Secretaria M. de J. Esporte e Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 1.124 – Melhoria e Construção Area de Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.114 – Apoio ao festival da juventude PROGRAMA DE TRABALHO 2.116 – Apoio elaboração do plano municipal de esporte PROGRAMA DE TRABALHO 2.121 – Apoio ao Esporte amador PROGRAMA DE TRABALHO 2.122 – Comunidade esportiva PROGRAMA DE TRABALHO 2.305 – Virada Cultural Esportiva NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 026 – Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento PROGRAMA DE TRABALHO 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.136 -

ORÇAMENTÁRIA 27 – Fundação de Cultura Dona Militana PROGRAMA DE TRABALHO 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação PROGRAMA DE TRABALHO 2.129 – Manutenção de Eventos C., artísticos e outros PROGRAMA DE TRABALHO 2.130 – Incentivo, form. e manut. de g. art.e culturais PROGRAMA DE TRABALHO 2.132 – Manutenção do C. M. de Política Cultural NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 028 – Fundo M. de cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.191 – Manutenção do Fundo M. de Cultura NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 / 01024 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 029 – Secretaria M. do Idoso e da Pessoa Deficiente PROGRAMA DE TRABALHO 0.091 – Manutenção da Secretaria do Idoso e da pessoa deficiente PROGRAMA DE TRABALHO 0.092 – Apoio ao Idoso PROGRAMA DE TRABALHO 0.093 – Criação e man do serv de atend a pessoas com deficiência PROGRAMA DE TRABALHO 2.086 – Reestruturação e manutenção do conselho do idoso PROGRAMA DE TRABALHO 2.087 – Reestruturação e manutenção do conselho da pessoa com deficiência NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.024 – Manutenção do Fundo M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.025 – Manutenção do Conselho M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. At Básica – Pab PROGRAMA DE TRABALHO 2.030 – Bloco de Financ. Média/Alta Compl. – MAC PROGRAMA DE TRABALHO 2.037 – Bloco de Vigilância em Saúde NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 / 01064 / 01065 / 01066 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 031 – Procon Municipal PROGRAMA DE TRABALHO 0.001 – Manutenção do Procon NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Apoio a Organização e Gestão do IGD/ SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.041 – Concessãode benefícios e manutenção e est. do P. social PROGRAMA DE TRABALHO 2.043 – Serviço de proteção social e esp de média complexidade PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 – Serviço de proteção social basica PROGRAMA DE TRABALHO 2.046 – Fortalecimento do controle social – IGD / SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.049 – Apoio a organização e gestão do programa bolsa família- IGD/PBF PROGRAMA DE TRABALHO 2.202 – Serv. De proteção social especial de alta complexidade PROGRAMA DE TRABALHO 2.288 – Manutenção das Atividades do Programa BPC na escola PROGRAMA DE TRABALHO 2.289 – Fortalecimento do controle social IGD / PBF NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 / 01029 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 050 – Fundo de Urbanização do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.222 – Manutenção do Fundo de Urbanização NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 060 – Instituto de Previdência do Município – IPREV PROGRAMA DE TRABALHO 2.096 – Manutenção do Instituto de Prev. do Município NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 070 – Fundo Municipal do Meio Ambiente PROGRAMA DE TRABALHO 2.965 – Regulamentação das ZPA - s PROGRAMA DE TRABALHO 3.206 – Manutenção do Fundo Municipal de M. Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000 / 01053 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 080 – Serviço Autonomo de Agua e Esgoto UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.068 – Manutenção das atividades do SAAE NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de março de 2017. São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Janeiro de 2017. Magnus Kebyo Souza Batista p/ contratante e Walber Cesar Melo da Rocha-ME. p/contratada.

**RESULTADO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

Após análise do pedido de impugnação apresentado pela empresa Nacional Veículos e Serviços Ltda, o pregoeiro decide por improver o referido pedido de impugnação mantendo as mesmas condições estabelecidas no edital e a mesma data da sessão já publicada.

São Gonçalo do Amarante/RN 25 de janeiro de 2017.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017**

O Pregoeiro Oficial da PMSGAR/RN, torna público, que no dia 09 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de empresa que se disponha a vender peças para máquina retro escavadeira, marca case, modelo 580m Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site:, onde encontram-se publicados integralmente

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de janeiro de 2017.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2017**

O Pregoeiro substituto da PMSGAR, torna público que no dia 09 (nove) de fevereiro de 2017, às 14 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global, para contratação de empresa para a realização de serviços gráficos. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.mn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante, 25 de janeiro de 2017.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

EXECUTIVO/ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 001/2017 – CMAS.

Aprova reprogramação de saldos financeiros das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Gonçalo do Amarante, referente ao exercício de 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742 (Lei Orgânica da Assistência Social), de 07/12/1993; da Lei Municipal nº 807, de 28/05/1997; do Decreto Municipal nº 415, de 12/12/2011, e:

· Considerando a regularidade na utilização dos recursos no que diz respeito ao atendimento da legislação nacional em vigor;

· Considerando que os programas, serviços e benefícios socioassistenciais foram executados de forma continuada, sendo observada a qualidade necessária prevista para oferta;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos financeiros das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2016, apresentadas pelo órgão gestor da assistência social do município, tendo em vista que o município atendeu devidamente todos os critérios preconizados pela Portaria nº 625 (MS), de 10/08/2010, a qual em seu artigo 11º determina que os saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social aos municípios, existente em 31 de dezembro de cada ano, poderá ser reprogramado, dentro de cada nível de proteção social, básica ou especial, para o exercício seguinte, desde que o órgão gestor tenha assegurado à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondente a cada piso de proteção, sem descontinuidade.

São Gonçalo do Amarante(RN), 24 de janeiro de 2017.

ANNA KAROLLYNE FERREIRA LOPES
Presidente do CMAS

Resolução nº 002/2017 – CMAS

Aprova a adesão do município ao cofinanciamento federal do Programa Primeira Infância no SUAS e o cumprimento das responsabilidades decorrentes de sua oferta.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742 (Lei Orgânica da Assistência Social), de 07/12/1993 e da Lei Municipal nº 65/2011, de 08/12/2011, e:

· Considerando o Decreto nº 8.869, de 05/10/2016, da Presidência da República, que institui o Programa Criança Feliz;

· Considerando a Resolução nº 19, de 24/11/2016, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que institui o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nos termos do §1º do art. 24 da Lei 8.742, de 07/12/1993;

· Considerando a Resolução nº 20, de 24/11/2016, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova os critérios de partilha para o financiamento federal do Programa Primeira Infância do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para os exercícios de 2016 e 2017;

· Considerando as orientações do Plano Municipal da Primeira Infância de São Gonçalo do Amarante;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adesão do município ao cofinanciamento federal do Programa Primeira Infância no SUAS e o cumprimento das responsabilidades decorrentes de sua oferta.

São Gonçalo do Amarante(RN), 24 de janeiro de 2017.

ANNA KAROLLYNE FERREIRA LOPES
Presidente do CMAS

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017 AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de relógios eletrônicos de ponto e acessórios, realizar-se-á no dia 06 (seis) de fevereiro de 2017, às 09h00 na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de janeiro de 2017.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, torna público que no dia 08 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, realizará Sessão Pública, para processar a licitação (001/2017) na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a proceder ao REGISTRO DE PREÇOS para futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, durante o exercício de 2017. O Edital poderá ser consultado ou solicitado de forma gratuita, no Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, de segunda a sexta feira, das 8 (oito) às 13 (treze) horas. São Gonçalo do Amarante, 26 de janeiro de 2017. Jairo Cavalcanti de Castro – Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, torna público que no dia 08 de fevereiro de 2017, às 10:00 horas, realizará Sessão Pública, para processar a licitação (002/2017) na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a proceder ao REGISTRO DE PREÇOS para futura Contratação de empresa especializada, na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e periféricos, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, durante o exercício de 2017. O Edital poderá ser consultado ou solicitado de forma gratuita, no Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, de segunda a sexta feira, das 8 (oito) às 13 (treze) horas. São Gonçalo do Amarante, 26 de janeiro de 2017. Jairo Cavalcanti de Castro – Pregoeiro Oficial

LEGISLATIVO/CONTABILIDADE

PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante Relatório de Gestão Fiscal – RGF Demonstrativo da Despesa com Pessoal Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 3º QUADRIMESTRE 2016

RGF - Anexo I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	7.371.009,34	0,00
Pessoal Ativo	7.371.009,34	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	38.149,45	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	38.149,45	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I-II)	7.332.859,89	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	204.130.905,75	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	3,59	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 6,00%)	12.247.854,35	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 5,70%)	11.635.461,63	
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo 1º do art. 59 da LRF))	11.023.068,91	

Fonte: Balancete da Despesa até 12/2016

Roberto Pereira da Silva Junior
CONTROLADOR

Darcyane Nascimento Viana
CONTADORA CRC/RN 10.654

Raimundo Mendes Alves
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO
 Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
 Relatório de Gestão Fiscal – RGF
 Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 3º QUADRIMESTRE 2016

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	204.130.905,75	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.332.859,89	3,59
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	12.247.854,35	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	11.635.461,63	5,70
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.996,00	4.239,88

Roberto Pereira da Silva Junior
 CONTROLADOR

Darciane Nascimento Viana
 CONTADORA CRC/RN 10.654

Raimundo Mendes Alves
 PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO
 Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
 Relatório de Gestão Fiscal – RGF
 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 3º QUADRIMESTRE 2016

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anterior (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	4.308,59	0,00	0,00	68,71	0,00	4.239,88	3.996,00	0,00
110 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.308,59	0,00	0,00	68,71	0,00	4.239,88	3.996,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	4.308,59	0,00	0,00	68,71	0,00	4.239,88	3.996,00	0,00

Fonte: Balanete Financeiro até 12/2016

Roberto Pereira da Silva Junior
 CONTROLADOR

Darciane Nascimento Viana
 CONTADORA CRC/RN 10.654

Raimundo Mendes Alves
 PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO
 Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
 Relatório de Gestão Fiscal – RGF
 Demonstrativo dos Restos a Pagar
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 3º QUADRIMESTRE 2016

LRF, Art. 55, inciso III, alíneas "b" - Anexo XX

Órgão	Resto a Pagar				
	Exercícios Anteriores	Inscritos		Suficiência antes da Inscrição em Resto a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
		Processados	Não Processados		
Poder Executivo					
CÂMARA	68,71	0,00	3.996,00	4.308,59	0,00
Total	68,71	0,00	3.996,00	4.308,59	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Resto a Pagar				
	Exercícios Anteriores	Inscritos		Suficiência antes da Inscrição em Resto a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
		Processados	Não Processados		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	68,71	0,00	3.996,00	4.308,59	0,00
Total	68,71	0,00	3.996,00	4.308,59	0,00

Fonte: Balanete Financeiro até 12/2016

Roberto Pereira da Silva Junior
 CONTROLADOR

Darciane Nascimento Viana
 CONTADORA CRC/RN 10.654

Raimundo Mendes Alves
 PRESIDENTE

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br